



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
GABINETE (REITORIA)**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2022 - GAB-REI (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: 23419.000182/2022-26

Bento Gonçalves - RS, 28 de Janeiro de 2022

Ao Colégio de Dirigentes do IFRS
Às Comissões Locais para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19

Assunto: Ratificação das recomendações exaradas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - GAB-REI

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, reafirmamos o compromisso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) com a vida, a saúde e a ciência.

Assim, por meio deste, ratificamos os termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - GAB-REI, de 07/01/2021, e prorrogamos até o dia 18 de fevereiro de 2022, os efeitos das recomendações apresentadas no ofício supracitado.

Ao fim do período indicado acima, será avaliada a necessidade de renovação das recomendações em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 09:00)
JULIO XANDRO HECK
REITOR
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **28/01/2022** e o código de verificação: **8b1d801805**